



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II - A

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS PRÁTICAS E AULAS DE CAMPO PARA DISCENTES MENORES DE IDADE

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) do RG n. _____, inscrito(a) no CPF n. _____, responsável legal pelo(a) discente _____, matrícula: _____, do curso _____, DECLARO que o(a) referido (a) discente NÃO participará dos momentos presenciais de atividades práticas e aulas de campo. Dessa forma, faço a opção pelo (a) referido (a) discente continuar apenas com as atividades pedagógicas não presenciais oferecidas pelo campus.

Declaro que fui devidamente informado (a) sobre o funcionamento dos momentos presenciais, sobre as atividades pedagógicas não presenciais e sobre a obrigatoriedade de realização das atividades práticas curriculares para a conclusão do curso, uma vez que as atividades pedagógicas não presenciais não substituem as atividades práticas curriculares. Além disso, tenho ciência de que estas deverão ser realizadas, conforme organização do campus e o descrito no Parágrafo Único, do artigo 5º, desta Resolução do Conselho Superior.

Declaro, ainda, estar de acordo e me comprometer a fazer com que o (a) discente do qual sou representante legal, realize as seguintes ações:

- cumprir as atividades pedagógicas não presenciais e suas avaliações, conforme determinado pelo Ifes, ficando pendente a situação acadêmica no que se refere às atividades práticas curriculares e à aula de campo até a realização presencial destas;
- acatar, imediatamente, as diretrizes dos órgãos oficiais que exijam obrigatoriedade de retorno às aulas presenciais, caso não haja disposição em contrário.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Responsável Legal do (a) discente

Os protocolos de segurança desenvolvidos pelo Ifes encontram-se disponibilizados no link <https://www.ifes.edu.br/noticias/19194-coronavirus#lbl-retorno>.